

RESOLUÇÃO Nº 278, DE 20 DE SETEMBRO DE 1979.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o Balancete do 1º Semestre  
do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16. alínea “f” da  
Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto  
nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Aprovar o Balancete do 1º Semestre do exercício de 1979,  
do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
CFMV-Nº 0185  
SECRETÁRIO GERAL  
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261 “S”  
PRESIDENTE  
CPF nº 003769735-87